



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

DECRETO Nº 2288/2025

*Daiani de Camargo*  
Publicado  
Em 18 / 03 / 2025  
Daiani de Camargo  
Secretária da Administração  
Portaria 001/2025

DECRETA LUTO OFICIAL PELO PERÍODO DE TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DO EX VEREADOR E EX SECRETARIO DE OBRAS SR. AGUILAR MAINARDI.

Nelio Fornari Prefeito Municipal de Lagoão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO QUE:

O Sr. Aguilar Mainardi faleceu no dia 18 de Março de 2025, ele iniciou sua caminhada política em 1988 sendo eleito vereador no primeiro mandato político de Lagoão ele também foi o primeiro **Presidente do Legislativo de Lagoão** inclusive tendo contribuído muito na Criação da Lei Orgânica Municipal. Entre 1993 a 1996 no mandato do ex- prefeito Paulo Sergio Nunes Aguilar Mainardi foi Secretario de Obras de Lagoão, também foi um cidadão comprometido e participativo onde atuou de membro de vários conselhos, diretorias e Esportes atuando como Técnico e treinador do Esporte Clube Maringá.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial no Município de Lagoão, pelo período de três dias consecutivos, a partir de 18 de Março de 2025, por motivo da morte do ex Secretario Municipal e ex Vereador Sr. Aguilar Mainardi.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 03 dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoão, 18 de Março de 2025.

NELIO FORNARI  
PREFEITO

Registre-se e publique-se em 18/03/2025